

**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO
ADMINISTRATIVA DE SOROCABA - SICOOB COOPERASO.
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA– DIGITAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito Mútuo de Livre Admissão de Sorocaba – Sicoob Cooperaso, inscrita no CNPJ sob o nº 10.175.348/0001-73 e no NIRE 35400093897, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca seus associados, que nesta data são em número de 10.208 (Dez Mil Duzentos e Oito) em condições de votar, para se reunirem, em **Assembleia Geral Extraordinária – DIGITAL, no dia 16 de dezembro de 2025**, obedecendo aos seguintes horários e “quórum” para sua instalação, cumprindo o que determina o estatuto social: **1) em primeira convocação às 09h00**, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de associadas; **2) em segunda convocação às 10h00**, com a presença de metade mais um do número total de associadas; **3) em terceira convocação às 11h00**, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA

EXTRAORDINÁRIA:

1. Atualização da Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob;
2. Reforma Amplia da Política de Remuneração dos membros da Diretoria Executiva;
3. Outros assuntos (sem deliberação).

Sorocaba 05 de dezembro de 2025.

Danilo Jose Franguelli
Presidente do Conselho de Administração

NOTA I: A Assembleia Geral ocorrerá de forma **DIGITAL** por meio do sítio <https://www.sicoob.com.br/web/moobweb> e por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar;

NOTA II: A Assembleia Geral Extraordinária será instalada, a partir do horário de convocação e permanecerá até às 18h00 (dezoito horas) do dia 16 de dezembro de 2025, onde os associados poderão votar;

NOTA III: Após o download do aplicativo Sicoob Moob, deverá ser inserido o número da conta corrente e senha utilizada para acesso ao SicoobNet (internet banking) para acesso ao sistema;

NOTA IV: Os votos serão acolhidos e apurados na assembleia, sendo o resultado da votação divulgado automaticamente para todos os associados através do aplicativo Sicoob Moob/Zoom;

NOTA V: Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcooperaso>

NOTA VI: As Pessoas Jurídicas associadas deverão nomear um único representante com poder de voto para participar da Assembleia, com até **01** (um) dia de antecedência, por meio do e-mail atendimento.4445@sicoob.com.br.

NOTA VII: A cooperativa não se responsabiliza por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos associados, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle.